PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 154/2011

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 01 / 12 / 11
N.º 6.243 Pág. 10
Caderno:

LEI Nº 2.074, DE 29 DE NOEMBRO DE 2011

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R$ 386,85 (Trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) destinados a atender dotação com fonte específica, não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICIAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
3.3.90.39.00 739 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33816	386.85
TOTAL.....:			**386,85**

Art. 2° - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICIAÇÃO	Fonte	Valor
08.003.20.601.0031.2.055 -	Manutenção do Programa de Produção Vegetal		
4.4.90.52.00 758 -	Equipamentos e Material Permanente.....	33816	386,85
TOTAL.....:			**386,85**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (29/11/2011).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal